

**DECRETO Nº 26.055/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2.060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 816 de 2013,**

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada ao integrante do Quadro Próprio do Magistério, o qual foi eleito ou indicado para o cargo de Diretor Auxiliar na Unidade Educacional do Município, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
OLIVIA MARIA LIMA PEREIRA	2574	08/02/13	SMED
FG DIR AUXILIAR - MAIS 500 ALUNOS - ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES - POR RESPONDER PELA DIREÇÃO AUXILIAR DA ESCOLA PROF. MARIA AP SALIBA TORRES			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RONALDO ASSIS MARTINS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO